

## Circuito Brasileiro de Pilotagem de Velames

### SEGUNDA ETAPA DE PILOTAGEM DE VELAMES

Edição 2022

Boletim 01

#### 1. DA FINALIDADE

Regulamentar as atividades relativas ao planejamento, organização e desenvolvimento do **Circuito Brasileiro de Pilotagem de Velames** - edição 2022, segunda etapa, que será realizado no Centro Nacional de Paraquedismo, situada na cidade de Boituva, SP, no período de **19 a 21 de setembro 2022**.

#### 2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Os resultados do campeonato serão utilizados para fins de ranqueamento no Campeonato Brasileiro de PV 2022;
- 2.2. Promover, fomentar e desenvolver a Pilotagem de Velames;
- 2.3. Compartilhar ideias e estreitar laços de amizade entre os atletas, árbitros, organizadores, expectadores e mídia;
- 2.4. Proporcionar a todos os participantes, troca de experiências, conhecimentos e informações;

#### 3. ORGANIZAÇÃO

- 3.1. **A Organização geral do evento é da Confederação Brasileira de Paraquedismo – CBPQ, através do Comitê de Pilotagem de Velame – CPV;**
- 3.2. **O circuito será montado no dia 18/09/2022;**
- 3.3. **O Júri da competição** será formado pelo Controlador CBPq, Diretor, Diretor do Circuito e Juiz Chefe;
- 3.4. **Manifesto dos saltos:** Durante a competição, o manifesto estará à cargo da Secretaria do Campeonato sob a supervisão direta do Diretor do Campeonato;



#### 4. REUNIÕES:

**4.1.1. Reunião de Coordenação:** será realizada antes da competição, com a participação do Controlador CBPQ, do Organizador ou Comitê Organizador, do Diretor Técnico, do Juiz Chefe, Juízes e demais participantes de interesse da competição (RTA, Equipe Médica, Equipe de Resgate e etc.) **Centro de Paraquedismo Boituva no dia 19/09/2022 às 18h.**

**4.1.2. Reunião de Abertura de Prova:** Será realizada antes da competição, no dia **20/09/2022, às 07:30h** no centro de paraquedismo Boituva, sob a condução do Diretor do CIRCUITO, com a presença obrigatória do Organizador, do Juiz Chefe, dos Juízes das Provas e de 01 representante de cada equipe participante das provas e categorias em disputa;

**4.1.3 Outras Reuniões:** poderão ser realizados no decorrer do campeonato, inopinadamente, visando a divulgação de informações relacionadas à rotina das atividades, manutenção dos níveis de segurança da atividade, penalidades, razões meteorológicas, operacionais e/ou outros motivos pertinentes.

**4.2.** Demais atividades e respectivos responsáveis necessários ao desenvolvimento da competição serão divulgados em boletins Informativos posteriores a este.

**4.3.** Este boletim terá validade apenas para a **SEGUNDA** etapa do Circuito Brasileiro de Paraquedismo de Pilotagem de Velame, sendo estabelecido para cada etapa um novo boletim.

#### 5. RESPONSABILIDADES

##### 5.1. DO(S) ORGANIZADOR(ES)

**5.1.1.** Divulgar a competição;

**5.1.2.** Prover apoio e cumprir as atividades diárias (administrativas, logísticas e operacionais) relacionadas ao desenvolvimento do campeonato;

**5.1.3.** Disponibilizar Equipe Médica e **ambulância equipada** com os meios necessários ao atendimento em emergência para incidentes/acidentes no paraquedismo;



- 5.1.4. Prover alimentação e, se for o caso, traslado local (hotel/área de salto/hotel) para os juízes e auxiliares no período do evento, bem como hospedagem para os juízes oficiais;
- 5.1.5. Prover equipe com transporte para resgatar competidores e material, em emergências e/ou nos casos de aterragens fora da área;
- 5.1.6. Realizar a Cerimônia de Abertura do Circuito, apresentando os árbitros aos atletas, e as demais informações pertinentes ao momento;
- 5.1.7. Realizar a Cerimônia de Premiação, sob a coordenação do Juiz Chefe, com o apoio de serviço de som compatível, oferecendo os respectivos prêmios aos competidores.

#### 5.1.8. Do Comitê de Arbitragem

- 5.1.8.1. Designar os árbitros necessários ao cumprimento das provas constantes no programa do Campeonato;
- 5.1.8.2. Árbitros designados;
- 5.1.8.3. Divulgar os resultados do Circuito, e coordenar a Cerimônia de Premiação.

## 6. DESENVOLVIMENTO

### 6.1. PROVAS

- 6.1.1. A Segunda Etapa Circuito Brasileiro de Pilotagem de Velame, **será disputada nas categorias INTER e PRO**, nas provas de **Distância, Velocidade e Precisão**, sendo 2 rodadas de cada prova;
- 6.1.2. A realização de uma rodada completa de uma modalidade (Precisão, Distância ou Velocidade), validará a competição;
- 6.1.3. Para validar o Absoluto Geral será necessária a realização de, no mínimo, duas rodadas completas, de qualquer prova (precisão, distância, velocidade);
- 6.1.4. O circuito da prova de Velocidade será em curva à esquerda, conforme previsto no Regulamento Específico Brasileiro de Pilotagem de Velame.
- 6.1.5. Para a prova de Distância está prevista a aplicação da obrigatoriedade de riscar a água antes e/ou na porta 1 para as categorias PRO e **NÃO obrigatoriedade para a categoria INTER**.
- 6.1.6. Para a prova de Precisão está prevista a aplicação da obrigatoriedade de riscar a água para validar os pontos na areia na categoria PRO e **NÃO obrigatoriedade para a categoria INTER**.



#### 6.1.7. PONTUAÇÃO:

- Primeiro colocado: 25 pontos
- Segundo colocado: 18 pontos
- Terceiro colocado: 15 pontos
- Quarto colocado: 12 pontos
- Quinto colocado: 10 pontos
- Sexto colocado: 8 pontos
- Sétimo colocado: 6 pontos
- Oitavo colocado: 4 pontos
- Nono colocado: 2 pontos
- Décimo colocado: 1 ponto

### 7. CONDIÇÕES E PARTICIPAÇÃO NAS CATEGORIAS

- 7.1.1. INTER - Estarão aptos a participar desta categoria os atletas que tenham demonstrado, em campeonatos anteriores, Capacidade técnica de competir com segurança na modalidade Velocidade;
- 7.1.2. PRO - Estarão aptos a participar desta categoria, atletas que possuam capacidade técnica comprovada e optem por ela, está aberta a todos atletas.
- 7.1.3. Todas as categorias seguirão estritamente as normas **FAI – Fédération Aéronautique Internationale** ([www.fai.org](http://www.fai.org));

### 7.2. RESULTADOS

- 7.2.1. Os resultados parciais e finais de cada prova serão divulgados pelo Juiz Chefe, em painel de resultados e/ou equipamento de mídia (dispostos em local visível previamente determinado) ou ainda em endereço virtual, conforme acordado na Reunião de Abertura de cada Prova;
- 7.2.2. Os resultados oficiais de todas as Provas realizadas no campeonato serão também divulgados no Boletim Informativo Final, a ser disponibilizado no site da CBPQ.

### 7.3. PROTESTOS

- 7.3.1. Só será **permitido 01 (um) protesto por campeonato** e deverá ser formalmente apresentado por escrito, acompanhado de uma taxa de USD 50,00 (cinquenta dólares americanos) e fundamentado em documentos;



- 7.3.2.** O prazo para a apresentação de recurso será de até 01h (uma hora), contado a partir da divulgação dos resultados, conforme descrito no item este Boletim;
- 7.3.3.** Os protestos formulados serão julgados assim que possível pelo Juri Técnico e, caso o pleito seja aceito, o valor será devolvido ao titular da ação;
- 7.3.4.** Não cabe recurso à decisão tomada pelo Júri Técnico.

## **8. PREMIAÇÃO**

- 8.1.** Os atletas participantes serão premiados com medalhas;
- 8.2.** A responsabilidade da Cerimônia de Premiação, bem como a oferta de prêmios é do Organizador do Campeonato, sob a coordenação do Comitê de Arbitragem.

## **9. AERONAVES E VAGAS**

- 9.1.** A organização contará com uma aeronave C-208 Caravan para a realização dos lançamentos dos atletas.
- 9.2.** Os valores oficiais das vagas para o evento serão de **R\$ 130,00 (cento e vinte reais)**, podendo mudar o valor para as próximas etapas.

## **10. INSCRIÇÃO**

- 10.1.** Todo atleta inscrito deverá obrigatoriamente portar a licença CBPq válida;
- 10.2.** Inscrição: **À vista: R\$ 1.210,00** (hum mil duzentos e dez reais). **No valor estão inclusos a inscrição de R\$ 300,00 (trezentos reais) e as 07 (sete) vagas do circuito, sendo 01 (uma) do treino oficial e 06 (seis) do campeonato;**
- 10.3.** O pagamento poderá ser feito em **03 (três) vezes**, sendo a primeira parcela de **R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)** até **17/07/2022**, a segunda parcela de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** até o dia **15/08/2022** e a terceira parcela de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** até o dia **15/09/2022**.
- 10.4.** O pagamento poderá ser feito em **02 (duas) vezes**, sendo a primeira parcela de **R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais)** até o dia **15/08/2022** e a segunda parcela de **R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais)** até o dia **15/09/2022**.



**10.5.** Após o dia 15/09/2022 o pagamento será de R\$ 1.510,00 (hum mil quinhentos e dez reais) em uma única vez, até 03 horas antes da realização do campeonato.

**O atleta que não realizar o pagamento da totalidade da inscrição até o dia 19/09/2022 até três horas antes da reunião de coordenação, será considerado inapto ao campeonato e o valor (caso) já pago não será ressarcido.**

**10.6.** O pagamento da inscrição, no valor total ou em parcelas, deverá ser realizado via transferência bancária, em conta corrente da **CBPq** (Banco do Brasil – Agência **1649-7**, C/C **44357-3**, Favorecido: Confederação Brasileira de Paraquedismo, CNPJ (PIX) – **81.078.099/0001-46**);

**10.7.** Os comprovantes de pagamentos deverão ser enviados para o e-mail [cpv@cbpq.org.br](mailto:cpv@cbpq.org.br), juntamente com o nome do atleta inscrito e a categoria pretendida;

**10.8.** A taxa de inscrição permite (cobre) unicamente a participação do atleta na competição. Os custos adicionais decorrentes dos saltos de treinos realizados, deverão ser devidamente pagos junto à operadora da aeronave.

## **11. HOSPEDAGEM**

**11.1.** O hotel oficial da competição será o Rafeli, situado na cidade de Boituva.

Boituva, 05 de Julho de 2022.

**João Antonio Roncato de Souza**  
Chefe - Comitê de PV

**UELLINTON MENDES DE JESUS**  
Presidente CBPQ